



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

TERMO ADITIVO

ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 019/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO E A EMPRESA JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP

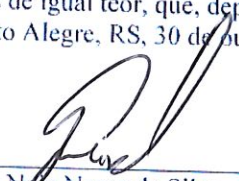
O GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54, sediado(a) na Rua João Obino, nº 300, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo presidente, o Sr. José Naja Neme da Silva, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 7004996364 - SSP/RS e CPF nº 131.861.910-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.965.430/0001-55 e inscrição Estadual nº 062-474.823-0079, sediado(a) na Rua Conselheiro Lafaiete, 1959 Lj13 Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-560 - Telefone : (31) 3482-4955 / 3466-2763 site/e-mail : www.cormed.com.br / cormed@cormed.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Julio Cesar Pinto Cordeiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº M1658487, expedida pela SSP/MG e CPF nº 391.692.006-53, telefone: (31) 34662763 e e-mail: vendas@cormed.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2020 GNU-EDITAL 07 CBC - Processo nº 200.00013.31/2019 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato de Compra nº 019/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É alterado o prazo de entrega previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato, ficando desde já estabelecida a data limite e improrrogável de cumprimento do objeto contratual para o dia **24 de novembro de 2020**.

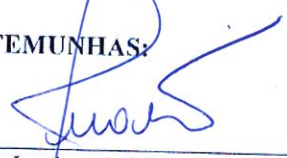
1.2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, tal como lançadas no Termo de Contrato de Compra nº 019/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Porto Alegre, RS, 30 de outubro de 2020.


Jose Naja Neme da Silva
Presidente do Grêmio Náutico União


Julio Cesar Pinto Cordeiro
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Luciana Miotto de Oliveira
CPF: 638.108.910-53

Julio Cesar Pinto Cordeiro Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:3916920065


Nome: Gisele Rocha
CPF: 050.234.806-23
20.965.430/0001-55
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME
RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13
SAGRADA FAMÍLIA - CEP 31.035-560
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Molinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cois do Porto,
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150

 /gnuniao
www.gnu.com.br